



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 02/10/2025 - Edição Nº 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2025 – RH.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta, na data que menciona e dá outras providências...

O Prefeito Interino de Cametá, Estado do Pará, Sr. **Jader Nabiça Alho**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta nos **dias 10 e 13 de outubro de 2025 em alusão ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré – Padroeira dos Paraenses.**

§ 1º. A data que trata este caput, **NÃO** será aplicada às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos como os serviços da área de saúde, dos mercados municipais, feiras, cemitérios, limpeza pública, do setor de segurança, e da superintendência de trânsito e Secult e que deverão obedecer às escalas especiais de serviços, estabelecidos por seus chefes imediatos para o dia acima aludido.

Art. 2º. O dia facultado no artigo 1º deste Decreto será compensado, de acordo com a portaria previamente estabelecido por cada órgão da administração direta e indireta.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 29 de setembro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal Interino de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 340/2025.

O Sr. JADER NABIÇA ALHO, Prefeito Municipal de Cametá Interino, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o (a) Sr. (a) HELEN CRISTINA SILVA FIEL, de matrícula funcional nº 3004130/1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, considerando as informações contidas no Processo nº 7420/2025, de 30 de setembro de 2025.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 0411/2002, de 30 de julho de 2002.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 30 de setembro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUI

A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL.

O Prefeito Interino do Município de Cametá/PA, Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, em observância ao Art. 265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, deve realizar, no ano de 2025, sua conferência regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas;

CONSIDERANDO que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO que as pessoas e suas representações organizadas têm na 13ª Conferência Municipal de Saúde a possibilidade de debater, propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação do acesso à saúde no SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, de 9 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem por tema central: **“AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS”**; e seus eixos temáticos:

1.1.EIXO 1: “GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS E SEUS REFLEXOS NO ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.”

1.2.EIXO 2: “DESAFIOS AO CONTROLE SOCIAL: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÕES EM SAÚDE NO PARÁ.”

1.3.EIXO 3: “SAÚDE ÚNICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE DO SUS NO PARÁ EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.”

Art. 2º. A 13ª CMS terá os seguintes eixos:

- I – Política Nacional de Saúde do meio ambiente;
- II – As novas relações de trabalho nos serviços de saúde; e
- III – Participação popular no acesso as ações e serviços de saúde do SUS para o Controle Social.

Art. 3º. A 13ª CMS será coordenada pela Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros:

- I – **Roseth de Nazaré Valente de Queiroz**, Matrícula Funcional: 8613/1, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSERP (COORDENADORA DA COMISSÃO);
- II – **Manoel Jandil de Siqueira Sanches**, representando a Associação Cametaense das Pessoas com Deficiência – ACPD;
- III – **Cildo Vanzeler Moia**, representando o Segmento Religioso;
- IV – **Natalino Ribeiro Ferreira**, representando os Trabalhadores Rurais ou da Colônia de Pescadores;
- V – **Airton Pereira Pantoja**, Matrícula Funcional: 201303251/1, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 02/10/2025 - Edição Nº 495

Estado do Pará – SINTESP;

VI - **Maria Valdirene Sá Cruz**, Matrícula Funcional: 3000753/1, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

VII - **Enzo Pantoja de Lima**, representando o Setor Privado/Prestador de Serviço (Laboratório Carlos Lima);

VIII - **Suzana de Jesus do Carmo Sanches**, Matrícula Funcional: 3115/5, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Art. 4º. A 13ª CMS será coordenada pela Comissão de Relatoria constituída pelos seguintes membros:

I - **Djanira Miranda Rocha**, Matrícula Funcional: 201305883/1, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

II - **Elizabette de Fátima Corrêa Amaral**, Matrícula Funcional: 3004174/1, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

III - **Waldenira Gonçalves de Menezes**, Matrícula Funcional: 201302821/3, representando o Conselho Municipal de Saúde de Cametá.

Art. 5º. A 13ª CMS será realizada no dia 23 de outubro de 2025, das 07h00min às 18h00min, no Auditório do IFPA/Campus Cametá.

Art. 6º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. João Batista Monteiro Neto, em sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cametá Sr. Antônio Luís Ferreira Paes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 01 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO
Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO Nº 342 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSELHO GESTOR E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Cametá, Estado do Pará, **Exmo. Sr. JADER NABIÇA ALHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 112/2008;

CONSIDERANDO a VII Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia 23 de janeiro de 2025, que teve como uma das pautas a eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. **NOMEAR** para composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2025-2027, os seguintes membros eleitos, devidamente identificados, tudo de acordo com a relação seguinte:

I- DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

- Presidente: Lucas Neves Fernandes
- Vice - Presidente: Roseth de Nazaré Valente de Queiroz
- Primeiro Secretário: Célio Gelmirez Barros de Queiroz
- Segunda Secretária: Corina Wanzeler de Souza

II- CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Presidente: Lucas Neves Fernandes
- Membro: Antônio Luís Ferreira Paes:
- Membro: Célio Gelmirez Barros de Queiroz
- Membro: Edinete Alves Rodrigues Cordeiro

III- CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Membro: Enéias de Oliveira Maciel
- Membro: Ezieth Sanches Marques
- Membro: Vivianne da Cruz Vulcão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prefeitura de Cametá- Pará, 01 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO
Prefeito Interino de Cametá

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.31/2023 - SEMED.** Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DA EMEIF LAGUINHO, DISTRITO DE JUABA, NESTE MUNICÍPIO DE CAMETÁ. Contratada: K M BATISTA CARDOSO LTDA, CNPJ Nº 20.200.321/0001-47, O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 13.03.2025. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros**, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 14.PE.017/2025-PMC/SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **J. E. G. BATISTA**, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total **R\$ 45.990,00**. Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026. Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ CÂMARA DE CAMETÁ AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**.

Data da publicação: publicado no dia 18/09/2025, no DIÁRIO OFICIAL

Página 2 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 02/10/2025 - Edição Nº 495

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ANO MMXXV, EDIÇÃO 486, página nº 2,
JORNAL AMAZÔNIA, 8 Gerais, Belém, quinta-feira, 18 de Setembro de
2025.

Cametá-Pa, 01 de outubro de 2025.

MOISÉS DOS PRAZERES RODRIGUES

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Cametá



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.